

O SEBRAE PREVIDÊNCIA deu início ao processo eleitoral que elegerá os próximos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, para o mandato de 2023 a 2026. As eleições garantem aos participantes e assistidos a representatividade nos órgãos de governança do Instituto.

As inscrições das chapas serão abertas no dia 18 de novembro e seguirão até o dia 5 de dezembro de 2022. Para concorrer, sempre por meio de chapa, o(a) candidato(a) deverá ser Participante ou Assistido(a) do Plano SEBRAEPREV ou do Plano Valor Previdência (Família, FenaconPrev, CoreconPrev e OPBBPrev), bem como estar em pleno gozo de seus direitos regulamentares e atender aos seguintes requisitos:

I - comprovada experiência de, no mínimo 3 (três) anos, no exercício de atividades nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização ou de auditoria;

II - não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado;

III - não ter sofrido penalidade administrativa por infração da legislação da Seguridade social ou como servidor público; e

IV - ter reputação ilibada.

As inscrições deverão ocorrer na sistemática de chapas, formada necessariamente por quatro candidatos a membro titular do Conselho Deliberativo e seus respectivos suplentes ou dois candidatos a membro titular do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes. Não haverá limite para a inscrição de candidatos, desde que cada candidatura seja realizada na sistemática mencionada anteriormente.

Cabe lembrar que os eleitos deverão, no prazo de um ano a contar da data da posse, obter certificação que atestará — por meio de processo realizado por instituição autônoma certificadora reconhecida pela PREVIC — a comprovação de atendimento e verificação de conformidade com os requisitos técnicos necessários para o exercício do mandato nos conselhos.

[Clique aqui](#) e consulte o Edital, o cronograma, a ficha de inscrição e todas as informações sobre as eleições.

**Fonte:** [Sebrae Previdência](#), em 17.11.2022.